

feedback



Toque nas notas para ler o conteúdo original

to". Muitas vezes o que sinto é que falta essa pessoa com visão mais sênior e madura ("O desafio de formar talentos para o digital").

Eric Messa

CENP ESCLARECE

✉ Agradeço, em nome do Cenp, a fidelidade da matéria sobre o lançamento do livro *Compliance na Publicidade* ("Cenp adota novo ritmo" edição 1598, 24 de fevereiro), cujos conceitos e implicações encontram-se em fase de adoção pelo mercado publicitário. Solicito apenas um reparo: as alterações não transferem aos veículos poder de punição, que, aliás, inexistente. Apenas o veículo de comunicação poderá exercer sua liberdade de agir como bem entender, ao ter conhecimento que determinada relação encontra-se non compliance às Normas-Padrão, respeitando o que diz o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 4.680/65 e a letra "b" do art. 16 da mesma lei.

Caio Barsotti

FÁTIMA BERNARDES E SADIA



fale conosco

Atendimento ao assinante e vendas de assinaturas

0800 770 0501

faleconosco.meioemensagem.com.br

Contato comercial

pub_mm@grupomm.com.br

São Paulo

Av. Jaguaré, 1485/87, 2º andar
CEP 05346-902

Telefones:

Redação (11) 3769 1556

Comercial (11) 3769 1577

Rio de Janeiro

Leila Cruz

Tel. (21) 2245 2119

ISSN 0101-3327

Matrícula nº 5.648 no
5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos

mídias sociais



email

facebook



twitter



comentários no site



envie suas sugestões de pauta para:

 sugestao@grupomm.com.br

